

- p) **LEONARDO FRANÇA DE JESUS**, titular, **CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS**, suplente, representantes do território Itapuã/Ipitanga;
- q) **LUCILENE FERREIRA SANTOS**, titular, e **GABRIELA ALMEIDA SANTOS**, suplente, representantes de território Liberdade/São Caetano;
- r) **EDUARDO LOPES DOS REIS**, titular, e **UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO**, suplente, representantes do território Pau da Lima;
- s) **CARLOS MATIAS DE SANTANA**, titular, e **IVAM DA SILVA ALMEIDA**, suplente, representantes do território Subúrbio/Ilhas.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 05 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

**AUTORIZAR**, desde 01 de outubro de 2017, o servidor **LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES**, Auditor Fiscal, Mat. 880.415, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a retirar o certificado digital tipo e-equipamento junto ao Serviço Nacional de Processamento de Dados - SERPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/12/2017, **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13460/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/09/2017, a servidora **LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 989252, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 554/2017-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/02/2017, a servidora **ROSANA MACHADO SCHNITMAN**, matrícula 883580, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5 ano, código 4920, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 13/11/2017, publicado no DOM de 14/11/2017, referente a nomeação de, CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS,

Onde se lê:

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

| NOME                           | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS | 873119339 | 26            |

Leia-se:

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

| NOME                           | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS | 873119339 | 26            |

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 13/11/2017, publicado no Diário Extra de 13/11/2017, referente a nomeação sub judice de, LILIA AMORIM DOS SANTOS,

Onde se lê:

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

| NOME                    | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-------------------------|-----------|---------------|---------------------------|
| LILIA AMORIM DOS SANTOS | 590168258 | 40            | 0027092-16.2015.8.05.0000 |

Leia-se:

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

| NOME                    | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-------------------------|-----------|---------------|---------------------------|
| LILIA AMORIM DOS SANTOS | 590168258 | 40            | 0027092-16.2015.8.05.0000 |